



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1292

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1292

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.587, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 32 - 04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração.... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL

GERAL

R\$ 10.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de Arrecadação:**
(subtotal)

R\$ 10.000,00

- excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de outubro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2022

Tomada de Preços nº 002/2022

Processo Licitatório nº 023/2022

Processo Administrativo nº 024/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **M M DA SILVA EIRELI** - **CNPJ: 42.688.359/0001-43**

Valor Total do Contrato R\$ 43.347,57 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais, cinquenta e sete centavos)

Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 6 de maio de 2022, para Execução de Obra de Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas do Distrito Industrial II do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100326/2022 - Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Prorroga o Prazo de execução e vigência do contrato em 90 dias e aumenta o quantitativo de itens já contemplados na planilha original, de acordo com planilha apresentada pelo setor de engenharia e em acordo com o Art. 65 - I - b), § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula décima primeira (11.1) do Contrato.**

Assinatura: **20/10/2022**

Vencimento: **5/3/2023**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2022

Carta Convite nº 001/2022

Processo Licitatório nº 011/2022

Processo Administrativo nº 012/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME** - **CNPJ: 13.515.941/0001-00**

Valor Total do Contrato R\$ 63.290,54 (sessenta e três mil, duzentos e noventa reais, cinquenta e quatro centavos)

Objeto: **2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 23/2/2022, que tem como objeto a Execução de Obra de Reforma e Adequação do Campo de Futebol do Bairro do Tupinambá, com o**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1292

Página 3 de 3

fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados, Plano de ação 09032021-010899 - Emenda Parlamentar Federal 202131340010. Altera Cláusula décima primeiro do contrato, aumenta o quantitativo de itens já contemplados na planilha original com a inclusão de novos itens e prorroga o prazo pelo período de 2 (dois) meses, de acordo com os Art. 57, I, § 1º, I e IV e § 2º e Art. 65, I, b, § 1º e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e cláusulas segunda (2.4) e décima primeira (11.1) do contrato.

Assinatura: 21/10/2022

Vencimento: 22/12/2022

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1e3f-be5e-f3d0-9f81

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1292, ano VII, veiculado em 25 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 25/10/2022 às 17:44:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e3f-be5e-f3d0-9f81>